



SANTA
CRUZ
PREV:2131
71800001
00

Assinado de
forma digital por
SANTA CRUZ
PREV:213171800
00100
Dados:
2024.06.19
12:38:45 -03'00'

PORTARIA Nº 023/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (13/30), a MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Nível NI, matrícula 000365, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de outubro de 2023.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de junho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 11 de junho de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO